PUBLICADO EM PLACAR
Em 22/04/09
Procuradoria

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1977, DE 22 de abril de 2.009.

"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública e dá outras providências"

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o AEROCLUBE de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2009.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional